



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

Recebido  
22/02/2019  
14:46 min

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.744, de 22 de fevereiro de 2019.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$15.000,00  
(quinze mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.448	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	15.000,00
<b>Total do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte

fonte:

RECURSOS

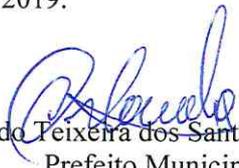
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

2.448	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%
-------	--

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00
<b>Total do recurso 31 – FUNDEB</b>	<b>15.000,00</b>

Três Coroas - RS, 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

  
Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.744, de 22 de fevereiro de 2019.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 3.3.90.40.00.00 na Ação Governamental 2.448 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso do Fundeb (Educação) para aquisição de Serviços de pessoa jurídica relacionadas à tecnologia da Informação, tendo em vista a inclusão desta Rubrica pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE / RS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 22 de fevereiro de 2019.

  
Orlando Feixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal